



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 151 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 142 DE 30 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 142 de 30 de maio de 2022, que tratou da nomeação de Sabrina Hellwig Wulff, para o cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração